



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. GILMAR LOPES NOGUEIRA, portador do CPF nº 848.194.309-63, no valor de R\$-300,00 (Trezentos Reais) 01 diárias para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, no Tribunal de Conta do Estado, para reunião com Diretor da DCM Sr. Gumericino, sanar duvidas em relação a construção do prédio da Câmara, dia 19/11/2013, ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 18 de Novembro de 2013

ADELINO LOPES DA SILVA
Presidente